



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



EDITAL Nº 08/2026

PUBLICADO NO MURAL

DATA 31/03/2026


ASSINATURA

NOME Manoel D. Balduino

Dispõe sobre as normas do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para futura e possível contratação temporária para o exercício da função de Odontólogo(a) – 20h para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado que visa à formação de cadastro reserva para futura e possível contratação temporária para o exercício da função de Odontólogo(a) – 20h, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria nº174/2026, de 27 de março de 2026.

1.2 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.3 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.4 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado no site da Prefeitura.

1.5 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

1.6 Os prazos definidos neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.

1.7 A contratação será pelo prazo determinado de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário.

Rua Edmundo Grassel, 1245 – CEP 97960-000 – FONE (55) 3614-2318 / 2315

E-mail: admin@pmsetedesetembro.com.br

www.setedesetembro.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

2.1 ODONTÓLOGO – 20h

PADRÃO DE VENCIMENTO: 9

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Cuidar da boca e dentes, executar trabalhos de cirurgia buco-facial e fazer odontologia profilática em estabelecimentos de ensino ou hospitalar do município;
- b) Descrição Analítica: Executar trabalhos de cirurgia buco-facial e examinar a boca e os dentes dos alunos e pacientes em estabelecimentos do município; fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando o respectivo tratamento; executar operações de prótese em geral e de profilaxia dentária; fazer extrações de dentes; compor dentaduras; preparar, ajustar e afixar dentaduras artificiais, coroas e trabalhos de pontes; tratar de condições patológicas da boca e da face; fazer esquemas das condições da boca e dos dentes dos pacientes; elaborar registros e relatórios dos serviços executados; proceder a exames solicitados pelo órgão de biometria; difundir os preceitos de saúde pública odontológica por meio de aulas, palestras e materiais informativos; responsabilizar-se por equipes auxiliares; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 20 horas.

PUBLICADO NO MURAL

DATA 31/10/2026

Requisitos para Provimento:

- a) Idade mínima de 21 anos;

ASSINATURA

NOME Marilda D. Rolim

- b) Ensino superior completo com habilitação legal para o exercício da profissão de Odontólogo(a).

Remuneração:

2.2 Será pago mensalmente o vencimento de R\$ 5.511,40, pela efetiva contraprestação do trabalho, bem como descanso semanal remunerado.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



2.3 Além do vencimento, o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: adicional de insalubridade; horas extras na eventual extrapolação da carga horária, desde que previamente convocado; gratificação natalina proporcional; férias proporcionais acrescidas de um terço; inscrição no Regime Geral de Previdência.

2.4 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.5 Os deveres e proibições aplicáveis correspondem àqueles previstos para os servidores estatutários nos termos do Regime Jurídico.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo e-mail: planejamento@pmsetedesetembro.com.br, no período de 31/03/2026 a 07/04/2026.

3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou enviadas para outro e-mail.

3.3 A inscrição implica a aceitação das normas do Edital.

3.4 As inscrições serão gratuitas.

3.5 Documentos necessários:

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada;

b) Documento de identidade e CPF;

c) Comprovante de escolaridade;

d) Comprovação de idade mínima de 21 anos.

3.5.1 "Inscrição Odontólogo(a) – Nome"

3.5.2 A falta de documentos implicará na não homologação da inscrição.

PUBLICADO NO MURAL

DATA 31/03/2026

ASSINATURA

NOME Manoel D. Dalmas



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro**



4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Publicação em 08/04/2026.

4.2 Recursos até 09/04/2026 via e-mail.

4.3 Possibilidade de reconsideração pela Comissão.

4.4 Lista final em 10/04/2026.

PUBLICADO NO MURAL

DATA 31/10/2026

ASSINATURA

NOME Marcelo B. Almeida

5. PROVA OBJETIVA

5.1 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na aplicação de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com peso de 100 pontos.

6. REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 A prova será realizada no dia 14/04/2026 com início às 14 horas, com duração de 3 horas, em local a ser divulgado.

7. RESULTADO PRELIMINAR

7.1 Divulgação em 15/04/2026.

8. RECURSOS

8.1 Prazo até 16/04/2026.

8.2 Deve conter identificação e fundamentação.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate, será realizado sorteio público.

10. RESULTADO FINAL

10.1 Encaminhamento ao Prefeito para homologação.

10.2 Publicação final com validade a partir de 17/04/2026.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



11. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

11.1 Requisitos:

- Nacionalidade conforme lei;
- Idade mínima de 21 anos;
- Atestado de saúde;
- Escolaridade exigida;
- Registro no Conselho de Classe.

11.2 Convocação por Portaria.

11.3 O não comparecimento do candidato implicará na convocação do próximo classificado.

11.4 Possibilidade de ir para o final da lista (uma vez).

11.5 Validade de 12 meses, prorrogável.

PUBLICADO NO MURAL

DATA 31/03/2026

ASSINATURA

NOME Moscardo D. Belmaro

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Publicação do resultado substitui certificado.

12.2 Atualização de dados é responsabilidade do candidato.

12.3 Possibilidade de readequação por interesse público.

12.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Sete de Setembro/RS, 31 de março de 2026.

Nelson Palinski

Prefeito Municipal

Sete de Setembro

Berço das Águas



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro



ANEXO I

Ficha de inscrição

PUBLICADO NO MURAL

DATA 31/10/2026

ASSINATURA

NOME Marcelo Dalmaro

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Nacionalidade: _____

1.3 Naturalidade: _____

1.4 Data de Nascimento: _____

1.5 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Endereço Residencial: _____

2.5 Endereço Eletrônico: _____

2.6 Telefone residencial e celular: _____

2.7 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Sete de Setembro, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Candidato(a)

Rua Edmundo Grassel, 1245 – CEP 97960-000 – FONE (55) 3614-2318 / 2315

E-mail: admin@pmsetedesetembro.com.br

www.setedesetembro.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro



ANEXO II

CRONOGRAMA
PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO	DATA
Inscrições	31/03/2026 a 07/04/2026
Homologação das inscrições	08/04/2026
Prazo para recurso da não homologação das inscrições	09/04/2026
Lista final das inscrições homologadas	10/04/2026
Aplicação da Prova Objetiva	14/04/2026
Publicação do gabarito e do resultado preliminar	15/04/2026
Interposição de recursos do resultado da prova objetiva	16/04/2026
Publicação do resultado final dos aprovados	17/04/2026

PUBLICADO NO MURAL

DATA 31/03/2026

ASSINATURA

NOME Marcelo D. Balduino

Sete de
Sete de Setembro
Berço das Águas



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro**



ANEXO III CONTEÚDOS DA PROVA

Odontólogo(a)

Língua Portuguesa – Nível Superior.

Matemática – Nível Superior.


Regime Jurídico dos Servidores do Município de Sete de Setembro, Lei Municipal nº 791/2011,
disponível em:

<http://www.setedesetembro.rs.gov.br/site/component/jdownloads/send/25-ano-de-2011/72-lei-n-791-2011>.

Conhecimentos Específicos do cargo de Odontólogo(a).

PUBLICADO NO MURAL

DATA 31/03/2026


ASSINATURA

NOME Marcelo D. Dalmonde



**Sete de
Setembro**
Berço das Águas

